

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ CURSO METODOLOGIA PARA O ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

LUCIANA TÁSSIA DE SOUSA OLIVEIRA

A DIFICULDADE DA CRIANÇA EM FALAR SOBRE O ABUSO SEXUAL DOMÉSTICO

CURITIBA 2010

LUCIANA TÁSSIA DE SOUSA OLIVEIRA

A DIFICULDADE DA CRIANÇA EM FALAR SOBRE O ABUSO SEXUAL DOMÉSTICO

Artigo apresentado ao Curso Metodologia para o Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, como requisito à obtenção do título de Especialista.

Orientador: Professora Maria Leolina Couto Cunha

CURITIBA

LUCIANA TÁSSIA DE SOUSA OLIVEIRA

A DIFICULDADE DA CRIANÇA EM FALAR SOBRE O ABUSO SEXUAL DOMÉSTICO

Artigo apresentado ao Curso Metodologia para o Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, como requisito à obtenção do título de Especialista.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof.Msc.
Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Prof.Msc.
Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Prof.Msc.
Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Curitiba, ____ de _____ de 2010.

A DIFICULDADE DA CRIANÇA EM FALAR SOBRE O ABUSO SEXUAL DOMÉSTICO

THE DIFFICULTY IN TALK ABOUT CHILD SEXUAL ABUSE

Luciana Tássia de Sousa Oliveira¹

RESUMO

O presente artigo busca uma reflexão sobre a forma como as crianças lidam com o fato de comunicar a violência sexual que ocorre no âmbito doméstico onde são vítimas. Analisando publicações produzidas entre os anos de 2000 e 2010, a revisão de literatura aqui proposta procura identificar os fatores que dificultam a revelação do abuso sexual intrafamiliar pela criança. Verificou-se que o medo, a vergonha e a negação são aspectos que mais dificultam a revelação ou descoberta do abuso, pois decorrem do poder e das ameaças a que a criança é submetida enquanto vítima. Além disso, a pesquisa mostra que ainda são escassos os estudos específicos sobre a forma como acontece, quais recursos expressivos são mais utilizados pela criança e como ela se sente no momento da revelação e/ou descoberta da violência sofrida.

Palavras-chave: Violência sexual intrafamiliar. Criança. Revelação.

ABSTRACT

This article attempts a reflection on how children deal with the fact report sexual violence that occurs in the home where they are exposed. Analyzing publications produced between 2000 and 2010, the literature review proposed here seeks to identify the factors that hinder the revelation of intrafamilial sexual abuse by the child. It was found that the fear, shame and denial are the most difficult aspects of the disclosure or discovery of abuse because of the resulting power and threats to the child as a victim is subjected. Moreover, research shows that there are still few studies specific to the way it does, what expressive resources are utilized more by the child and how she feels at the time of disclosure and / or discovery to violence.

Key-words: Sexual violence within families. Child. Revelation.

¹ Acadêmica do Curso de Especialização Metodologia para o Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.

1 INTRODUÇÃO

O mundo globalizado permite inúmeras e rápidas transformações culturais e individuais às quais somos imersos e às vezes nem percebemos o quanto estas mudanças influenciam em nossa forma de pensar e agir, em nosso comportamento. No entanto, alguns fenômenos que acontecem na nossa sociedade, embora freqüentes, provocam a reação e a indignação das pessoas e são *motivo de polêmica, discussão e reflexão* (PINTO JUNIOR E TARDIVO, 2008, p. 2).

A violência sexual é um destes fenômenos que atualmente vêm ganhando destaque em pesquisas, debates e discussões que buscam compreender as diversas relações causais que a mantêm para que possamos enfrentá-la e combatê-la.

Este trabalho propõe-se a tentar compreender como a violência sexual que ocorre no ambiente intrafamiliar atinge as crianças e como elas reagem diante do dilema da revelação do fato o qual são vítimas.

A pesquisa foi realizada tendo como base a revisão da literatura produzida entre os anos de 2000 e 2010. Foram analisadas publicações disponíveis em plataformas virtuais de pesquisa científica, tais como Scielo, Lilacs, PubMed, etc. e usados os seguintes descritores: "crianças vítimas de violência sexual", "incesto", "revelação do abuso sexual", "atendimento a crianças vítimas de abuso sexual".

Além disso, documentos obtidos por meio de instituições de referência na área da Proteção à Infância (Observatório da Infância, CEDECA², LACRI³, etc.) também foram consultados.

Nesse texto, pretendemos provocar uma reflexão acerca da violência sexual intrafamiliar enfocando a dificuldade que a criança apresenta em falar sobre o abuso sofrido a partir da conceituação do fenômeno e das sérias conseqüências acarretadas à vítima e sua família.

PINTO JUNIOR E TARDIVO (2008) consideram que a violência sexual que ocorre em ambiente doméstico é de difícil abordagem porque sua manifestação é sigilosa e se configura como um segredo familiar. As inúmeras definições *podem*

, _

² Centro de Defesa da Criança e do Adolescente.

³ Laboratório de Estudo da Criança do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo - USP.

mascarar, deturpar, ou mesmo negligenciar a amplitude da violência doméstica (p. 2).

Esta problemática está ligada a aspectos sociais e históricos e ideologias veladas. Envolve desigualdades de gênero e geração e não se limita a determinada classe social ou econômica.

A violência como fator de risco ao processo de desenvolvimento infantil pode implicar em sérias conseqüências psíquicas, afetivas, cognitivas e sociais relacionadas à vitimização (PINTO JUNIOR E TARDIVO, 2008, p. 5). As crianças vítimas têm sua história e expectativa de vida seriamente ameaçadas pelas conseqüências negativas da experiência que vivenciaram (SCHWANCK E SILVA, 2006, P. 380).

Nesse sentido, este estudo está dividido em três capítulos: *Entendendo o Abuso Sexual Intrafamiliar*, onde apontamos as delimitações conceituais, as formas de manifestação, a dinâmica das famílias incestuosas e as condições que a criança se encontra nesse contexto; *Implicações Decorrentes*, aqui descreve-se uma série de conseqüências negativas do abuso sexual apontando as reações, emoções e sentimentos experimentados pela criança vitimizada que contribuem para o difícil enfrentamento da situação por ela; e, *Aspectos a serem considerados sobre a revelação do abuso pela criança*, onde buscamos identificar e compreender os fatores que influenciam o episódio de revelação ou descobrimento do abuso sexual sofrido pela criança.

Espera-se que a contribuição desse estudo se torne relevante para a atuação de profissionais das mais variadas áreas de proteção à Infância e Adolescência (Educação e Saúde, por exemplo), pesquisadores, à rede de atendimento às vítimas de violência, às políticas públicas de atenção infanto-juvenil, aos operadores do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do Adolescente, aos programas e projetos voltados para acompanhamento psicossocial da Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), às Organizações Não Governamentais, aos Conselhos Municipais de Direitos e Tutelares, às Varas da Infância e Juventude do Poder Judiciário, ao Ministério público, entre outros.

ENTENDENDO O ABUSO SEXUAL INTRAFAMILIAR

A violência contra crianças não é uma prática recente. Ao longo da história foi se manifestando de variadas formas e ainda hoje estudiosos a analisam sob os aspectos econômico, histórico, cultural, social e ético, encontrando dificuldade para construir uma terminologia padronizada para sua conceituação.

Para Marilena Chauí (apud Araújo, 2002, p.4) a violência se caracteriza como uma relação de forças que tem de um lado a dominação e de outro a coisificação, assim definida:

Em primeiro lugar, como conversão de uma diferença e de uma assimetria numa relação hierárquica de desigualdade, com fins de dominação, de exploração e opressão. Em segundo lugar, como a ação que trata um ser humano não como sujeito, mas como coisa. Esta se caracteriza pela inércia, pela passividade e pelo silêncio de modo que, quando a atividade e a fala de outrem são impedidas ou anuladas, há violência. (Chauí, 1985, p.35 apud Araújo, 2002)

Esta violação da prática sexual, segundo Pfeiffer e Salvagni (2005, p. S198):

- (...), pode se apresentar em formas distorcidas de relacionamentos, com a busca desenfreada de novas situações e modalidades, não importando se isso significa ir além do respeito ao outro.
- (...). A essa relação de poder, de busca dos excessos, do diferente e até mesmo do anormal, soma-se a pouca importância dada às crianças e aos adolescentes e às consequências dos maus-tratos dos adultos sobre eles.

Segundo Faleiros e Campos (2000, p. 4):

O fenômeno do abuso sexual é designado por diferentes termos, como: violência sexual, agressão sexual, vitimização sexual, exploração sexual, maus tratos, sevícia sexual, ultraje sexual, injúria sexual, crime sexual. Para designar a violência sexual intrafamiliar encontra-se os termos abuso sexual doméstico, violência sexual doméstica, incesto, abuso sexual incestuoso.

Caracterizado como crime sexual, o abuso sexual envolve um processo de dominação psicológica e física dada a natureza violenta e autoritária do vitimizador. De maneira geral, define-se o abuso sexual

como uma situação de ultrapassagem (além, excessiva) de limites: de direitos humanos, legais, de poder, de papéis, do nível de desenvolvimento da vítima, do que esta sabe e compreende, do que o abusado pode consentir, fazer e viver, de regras sociais e familiares e de tabus. E que as

situações de abuso infringem maus tratos às vítimas. (Faleiros e Campos, 2000, p.7).

Abrange todo ato, exploração, jogo, relação hetero ou homossexual, ou vitimização, de crianças e adolescentes por um adulto, por um adolescente, ou por uma criança mais velha que, pelo uso do poder, da diferença de idade, de conhecimento sobre o comportamento sexual, age visando o prazer e a gratificação própria. (Cordeiro, 2006, p.3)

De acordo com a ABRAPIA⁴, as situações de abuso sexual podem ocorrer com contato físico (beijos, carícias, penetração digital, penetração com objetos, sexo oral, anal, vaginal) e sem contato físico (assédio, cantadas obscenas, exibicionismo, voyeurismo, participação em fotos pornográficas, etc.).

Em todas as manifestações de abuso sexual sempre se percebe uma desigualdade de poder, autoridade, força. Entende-se que se trata de uma violação do direito de liberdade, sendo esta liberdade uma capacidade e um direito fundamental do ser humano.

Nesse estudo essa desigualdade se dá dentro do ambiente doméstico, onde o violentador é parte do grupo familiar (pai, mãe, avós, tios, irmãos, padrasto, madrasta, cunhados): "A violência sexual no âmbito familiar é uma violação ao direito à sexualidade segura e à convivência familiar protetora". (Faleiros e Faleiros, 2007, p.38).

Day et alii (2003) afirmam que a violência intrafamiliar é definida como

Toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de um membro da família. Pode ser cometida dentro e fora de casa, por qualquer integrante da família que esteja em relação de poder com a pessoa agredida. Inclui também as pessoas que estão exercendo a função de pai ou mãe, mesmo sem laços de sangue. (p. 10)

Conforme Araújo (2005, p.4), a violência intrafamiliar

designa a violência que ocorre na família, envolvendo parentes que vivem ou não sob o mesmo teto, embora a probabilidade de ocorrência seja maior entre parentes que convivem cotidianamente no mesmo domicílio.

Os dois conceitos salientam a idéia de que o ambiente familiar é posto em uma hipótese já ultrapassada de proteção de seus membros mais vulneráveis e traz à tona o problema dentro dos lares (Day et alii, 2003).

⁴ Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e Adolescência.

É nesse contexto de submissão e violação de direitos à sexualidade em desenvolvimento que a criança que vive em família com práticas incestuosas se encontra.

Ao se analisar as situações de abuso sexual intra e extrafamiliar verifica-se que as mesmas:

- ▼ são a expressão de fantasias, desejos e pulsões incontroláveis e compulsivas do violentador, que impõe seus desejos à vítima;
- ▼ são a atuação de impulso sexual envolvendo crianças e adolescentes;
- ▼ exigem a participação de pessoas, em desenvolvimento, sem seu consentimento;
- ➤ provocam danos físicos, psicológicos e sociais às vítimas, com graves seqüelas por toda a vida;
- ▼ ocorrem num contexto de dominação, no qual o violentado encontra-se subjugado ao violentador, sem condições de opor-se;
- ▼ acarretam complicações legais. (Faleiros e Campos, 2000, p. 12).

Esse fenômeno que se instala na intimidade da família geralmente é encoberto por uma rede de silêncio, tolerância, conivência, medo e impunidade – o que dificulta a sua identificação.

IMPLICAÇÕES DECORRENTES

O abuso sexual violenta aquilo que caracteriza a infância: dependência, vulnerabilidade, inocência (Cordeiro, 2006, p.3). Kaplan, Sadock e Grebb (1997) apud Pfeiffer e Salvagni (2005, p.S203) afirmam que

A vulnerabilidade às sequelas do abuso sexual depende do tipo de abuso, de sua cronicidade, da idade da vítima e do relacionamento geral que tem com o agressor.

Apesar de, na maioria das vezes acontecer sem deixar marcas físicas nas vítimas (Santos & Dell'Aglio, 2009, p. 85), o grau de severidade dos efeitos do incesto varia de acordo com:

- a idade da criança no início do abuso sexual: não se sabe em qual idade há maior prejuízo;
- duração do abuso: algumas evidências sugerem que maior duração produz consequências mais negativas;

- ▼ o grau de violência: uso de força pelo perpetrador resulta em conseqüências mais negativas tanto a curto como a longo prazo;
- a diferença de idade entre a pessoa que cometeu o abuso e vítima: quanto maior a diferença, mais graves são as conseqüências;
- a importância da relação entre abusador e vítima: quanto maior a proximidade e a intimidade, piores as conseqüências;
- ▼ ausência de figuras parentais protetoras e de apoio social: nesses casos, o dano psicológico é agravado;
- ▼ o grau de segredo e de ameaças contra a criança. (Amazarray e Koller, 1998, p.569)

Froner e Ramires (2008) afirmam que geralmente no incesto ocorre uma forma de cronificação do abuso sexual em virtude de acontecer por um longo período de tempo e do laço de confiança e segredo no seio da família.

O abuso sexual intrafamiliar produz uma série de dificuldades no desenvolvimento psicológico, afetivo, cognitivo, intelectual, sexual, físico e/ou neurológico. (...) deixa a criança traumatizada, pois deteriora a capacidade reflexiva e o sentido do *self*, o que torna o ciclo de desenvolvimento muito perturbado. (p. 269)

O abuso sexual infantil pode ser um fator de risco para distúrbios emocionais mais graves (Cordeiro, 2006, p.5). Existe a possibilidade de essas crianças tornarem-se adultos abusivos ou vitimizados, reproduzindo relacionamentos disfuncionais com suas próprias famílias, apresentando transtornos dissociativos e de personalidade borderline, dentre outros transtornos psiquiátricos e/ou emocionais (Froner e Ramires, 2008, p. 269).

Porém, existem casos em que as vítimas não apresentam sintomas (Cordeiro, 2006) e respondem positivamente à experiência abusiva, desde que tenham laços afetivos fortalecidos dentro da família (com pelo menos um cuidador) e suporte emocional na rede de apoio (como professores, amigos e outros profissionais). (Froner e Ramires, 2008, p.269).

Sendo um fenômeno complexo e difícil de enfrentar (Araújo, 2002) e que envolve em sua dinâmica particularidades que afetam a saúde mental da criança (Froner e Ramires, 2008), essas considerações nos levam a perceber a dificuldade pela qual passa a criança ao expressar ou revelar a violência sofrida no âmbito de seu lar.

O papel dos pais em nossa sociedade ainda hoje é zelar pelo desenvolvimento saudável e pela integridade física e emocional de seus filhos para

lhes garantir proteção e segurança (Araújo, 2002). Na violência intrafamiliar, esse papel é distorcido e transformado em poder de dominação e exploração, *para satisfazer os desejos e necessidades pessoais* (Araújo, 2002, p.7) dos pais.

Essa confusão de papéis geralmente é acompanhada de gestos de carinho e sedução que dificultam o reconhecimento da criança de que tal comportamento do agressor traduz a violência e o abuso:

Trata-se de uma forma de violência doméstica que usualmente acontece de forma repetitiva, insidiosa, em um ambiente relacional favorável, sem que a criança tome, inicialmente, consciência do ato abusivo do adulto, que a coloca como provocadora e participante, levando-a a crer que é culpada por seu procedimento (o abuso) (Pfeiffer e Salvagni, 2005, p. S199).

O abuso sexual intrafamiliar está relacionado à questão da lealdade e da confiança. Jonzon e Lindbland (2004) apud Santos & Dell'Aglio (2009, p. 85), consideram que "o abusador, por ser alguém próximo à criança e no qual ela confia, utiliza essa relação para obter segredo".

Geralmente os abusadores

São pessoas responsáveis pelas crianças ou adolescentes, que cuidam do (a) abusado (a), em quem confiam, que gostam dela, ou pelo menos, acreditam gostar. As vítimas poderiam se perguntar como esta pessoa pode ter atitudes tão erradas para com elas, gerando assim, um sentimento de confusão, no qual se sentem perdidas e diante das ameaças feitas pelo abusador, se calam. (Malta, 2005, p. 80).

Para Santos e Dell'Aglio (2009), o início do abuso se configura como uma relação sutil até que o abusador tenha a confiança da vítima e os contatos sexualizados se tornem gradualmente mais íntimos, variando de um afago até a relação sexual propriamente dita - genital, oral ou anal. O silêncio da vítima é garantido com promessas, cumplicidade ou ameaças, e freqüentemente há a conivência ou cegueira do cônjuge/companheiro ou dos outros membros da família (Araújo, 2002).

Nas famílias incestuosas a lei de preservação do segredo familiar prevalece sobre a lei moral e social. É por isso que é tão difícil a denúncia e a sua confirmação. A criança ou adolescente vitimada reluta em denunciar o agressor (pai, padrasto ou irmão), pois corre o risco de ser desacreditada, insultada, punida, ou até afastada de casa sob a acusação de destruir a harmonia e a unidade familiar (p.8).

A dinâmica da "síndrome do silêncio", segundo Froner e Ramires (2008) é o que mantém e obriga a criança à submissão diante das humilhações do abuso sexual. A ruptura do equilíbrio da família incestuosa (Pfeiffer e Salvagni, 2005) se dá através da denúncia ou revelação e esta

(...) pode desencadear a denúncia por parte das outras crianças e adolescentes do mesmo ambiente familiar que estejam ou tenham sido submetidos à mesma forma de abuso. Em alguns casos, a descoberta de abuso sexual de uma criança ou adolescente por parte dos responsáveis mais velhos de segunda geração, como avós ou tio-avós, pode levar à quebra da amnésia pós-traumática de um abuso sofrido pela própria mãe ou pai da vítima (Pfeiffer e Salvagni, 2005, p. S200).

A revelação do incesto nem sempre ocorre no momento em que os episódios de abuso estão acontecendo. (...), as crianças dificilmente revelam de imediato o abuso sexual (Pfeiffer e Salvagni, 2005, p. S200). O próprio contexto da revelação do ato abusivo pode apresentar potencial gerador de danos psicológicos secundários à criança (Amazarray e Koller, 1998, p.569).

No dilema causado pela denúncia e as conseqüências desta, a criança silencia (Araújo, 2002) e, em muitos casos, os abusos só são descobertos mais tarde, na adolescência ou na fase adulta (Froner e Ramires, 2008, p. 269). Schwanck e Silva (2006) também apontam a revelação tardia como um agravo à experiência de abuso sexual sofrida:

(...) seus efeitos negativos podem ser observados não apenas no momento em que o ato de violação acontece, mas também em etapas posteriores do ciclo vital, podendo comprometer o desenvolvimento global das vítimas. (p. 381)

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS SOBRE A REVELAÇÃO DO ABUSO PELA CRIANÇA

Santos, Costa & Granjeiro (2009, P. 516) consideram que a experiência sexual precoce de uma criança é caracterizada por uma confusão de sentimentos e reações fisiológicas, além de coerção e abuso de poder e a intervenção requer uma compreensão e atuação específica que levem em conta a dinâmica abusiva no

contexto familiar, as relações familiares e suas interações sociais, entre outros aspectos.

De acordo com Habigzang et al (2008) os efeitos do abuso sexual trazem alterações cognitivas, emocionais e comportamentais:

As alterações cognitivas podem incluir: baixa concentração e atenção, dissociação, refúgio na fantasia, baixo rendimento escolar e crenças distorcidas. Tais crenças revelam-se pela percepção de culpa pelo abuso, diferença em relação aos seus pares, desconfiança e percepção de inferioridade e inadequação. As alterações emocionais referem-se aos sentimentos de medo, vergonha, culpa, ansiedade, tristeza, raiva e irritabilidade. Entre as alterações comportamentais destacam-se: conduta hipersexualizada, abuso de substâncias, fugas do lar, furtos, isolamento social, agressividade, mudanças nos padrões de sono e alimentação, comportamentos autodestrutivos, tais como se machucar e tentativas de suicídio. (Habigzang et al, 2008, p. 286)

Também é possível o desenvolvimento de transtornos de humor, de ansiedade, alimentares, dissociativos, hiperatividade e déficit de atenção, assim como enurese e encoprese, sendo o transtorno do estresse pós-traumático (TEPT) a psicopatologia mais citada:

É estimado que mais da metade das crianças vitimizadas sexualmente desenvolvam sintomas que o caracterizam: (1) experiência contínua do evento traumático, ou seja, lembranças intrusivas, sonhos traumáticos, jogos repetitivos, comportamento de reconstituição, angústia nas lembranças traumáticas; (2) evitação e entorpecimento de pensamentos e lembranças do trauma, amnésia psicogênica, desligamento; (3) excitação aumentada, verificada por meio de transtorno do sono, irritabilidade, raiva, dificuldade de concentração, hipervigilância, resposta exagerada de sobressalto e resposta autônoma a lembranças traumáticas. (Habigzang et al, 2008, p. 2876)

As implicações são mais difíceis de serem enfrentadas se o agressor/vitimizador é o provedor do sustento familiar ou figura afetivamente representativa para a família. Isso pode aumentar o medo de a criança vítima não ter sua palavra acreditada e estender o tempo que leva a contar a alguém sobre o abuso sofrido.

Schwanck e Silva (2006) observam que o silêncio da criança tem uma função:

De certa forma, o silêncio é usado pela criança/adolescente como uma forma de proteção, de defesa, de mascarar sua dor, uma vez que, além de

ser aterrorizante, o ato acontece, geralmente, quando está sozinha com o abusador. (p. 381)

Esse prolongamento do silêncio, segundo Karin Koshima (2003, p. 2) tem suas razões "no medo da reação dos responsáveis ou das ameaças do agressor, além da vergonha e da culpa".

O segredo do incesto comporta uma proibição de verbalizar os fatos e até de pensar. Proibição através de ameaças e outras ligadas ao tipo de relação de poder estabelecido nessas famílias, uma comunicação não verbal, uma comunicação por atos, predominante nas famílias que maltratam suas crianças. (KOSHIMA, 2003, p. 3).

Esta autora chama a atenção para o fato de que muitas crianças chegam a um atendimento apresentando comportamento agressivo ou totalmente caladas. A coragem de não silenciar ainda não foi tomada e sua fala pode ser a "chance de ter sua voz ouvida" (KOSHIMA, 2003, p. 3). Aquilo que aconteceu é tão terrível que não pode ser falado, toma uma proporção enorme e é mais difícil de ser elaborado como uma parte da vida (Malta, 2005, p.80).

A fala representa um pedido de ajuda para algo que a criança não deu conta individualmente. É nesse momento que se observa a importância da suspeita sobre a ocorrência de abuso sexual no cotidiano da criança.

Assim, quando levantada a suspeita, é necessário que se procure ouvir a comunicação subjacente, a manifestação dos sinais que estão sempre sendo comunicados tanto pela criança quanto pelo abusador. (GUIA ABUSO SEXUAL, 2002, p.14).

Essa fonte de informação (verbal ou não) dada pela criança depende das características desenvolvimentais desta. A capacidade dela de perceber, lembrar, interpretar e comunicar deve ser respeitada (Habigzang et al, 2008). As suas manifestações espontâneas são raras e é comum que ela oscile entre a negação e a reafirmação do abuso. A dor do trauma, assim como o medo de represálias pode comprometer a precisão em relação à descrição do local, tempo, recorrência e outros detalhes específicos do abuso (Froner e Ramires, 2008, p. 270), o que gera ansiedade e sofrimento para a vítima.

Esse sofrimento emocional intenso experimentado pela criança vítima de incesto bloqueia sua espontaneidade (Araújo, 2002) e ela pode requerer mais de uma oportunidade para revelar a situação de abuso, pois seus *laços de afeto e confiança foram rompidos ou pelo menos abalados* (Habigzang et al, 2008, p. 287) e

sua percepção a leva à perda de confiança nas pessoas em geral e de credibilidade dos outros.

O tempo que a criança leva para revelar o abuso também se correlaciona com a idade da vítima. De acordo com Habigzang (2008), crianças mais novas levam um período maior para revelar a violência. Sobre este aspecto, Pfeiffer e Salvagni (2005) complementam a idéia de que:

Na idade pré-escolar, a imaturidade do desenvolvimento cognitivo e a pouca percepção que as crianças têm do mundo, aliadas à dificuldade de linguagem, também dificultam a compreensão dos fatos e, em conseqüência, a denúncia, acompanhamento e avaliação dos casos. (Pfeiffer e Salvagni, 2005, p. S203).

Malta (2005) afirma que nesta etapa de desenvolvimento da criança, ela interioriza o padrão abusivo: são modelos que ficam impressos no interior desses indivíduos (p. 82).

As crenças distorcidas sobre a percepção de que é culpada pelo abuso contribuem para que a criança sinta mais medo e vergonha de revelar a situação. Esta culpa, geralmente projetada pela família sobre a vítima pode fazê-los recorrer à retratação, negação ou dissociação, pois não suportam tal pressão (Froner e Ramires, 2008).

As declarações das crianças podem comprometer também sua estrutura familiar e o receio delas em provocar danos a esta estrutura influencia a revelação do abuso. Em geral, isto é fruto da intimidação dos agressores, que agem com chantagens e ameaças para com a criança, para que mantenham o segredo (Habigzang et al, 2008, p. 287).

A criança vítima de abuso sexual enfrenta a incredulidade dos adultos, pois culturalmente em nossa sociedade lhe são negadas as liberdades de expressão, de consciência e de privacidade, como também participar das decisões que afetam a sua vida (Eloy, p. 1).

A violência sexual se caracteriza pela imposição do silêncio, das ameaças implícitas e/ou explícitas (Santos et al, 2009, p. 517) e sua identificação se torna ainda mais difícil pela falta de capacidade da criança em descrever alterações comportamentais, afetivas e cognitivas (Habigzang e cols., 2008, p. 67). A forma da criança de expressar é diferente do que é esperado por um adulto, ou seja, a criança possui sua própria linguagem, seja ela verbal ou comportamental (Woiski e Rocha, 2010, p.144).

Além disso, é necessário que se observe que os sintomas de TEPT também podem influenciar a clareza e a coerência das informações prestadas pela vítima:

A memória de eventos traumáticos caracteriza-se pela fragmentação sensorial, podendo apresentar-se sem estrutura narrativa desenvolvida e com expressão emocional intensa. Isso ocorre porque as experiências traumáticas são processadas pela memória, apresentando problemas na síntese, categorização e integração da informação (Habigzang et al, 2008, p. 287).

O elemento traumático particular de cada experiência incestuosa pode se fundamentar como trauma antes, durante ou depois do incesto e muitas vezes, a descrença no discurso da criança ou a incerteza desta no que diz respeito à crença por parte da mãe ou da família, parece mais traumático que o ato sexual em si (Malta, 2005, p. 83).

Este desmentido, a negação ou mesmo a culpabilização da vítima por parte do familiar não abusador, pode representar uma cumplicidade silenciosa e se configura como aquilo de pior que pode acontecer a uma criança que revela o abuso sexual (Araújo, 2002).

Passar a total responsabilidade do abuso à criança invalidando seu discurso, tornando-o desacreditado, infantil e fantasioso (Froner e Ramires, 2008, p. 271), pode favorecer o sigilo. No entanto, mesmo considerando que crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual geralmente falam a verdade sobre suas experiências abusivas, é necessário distinguir quando a criança pode estar apresentando "falsas memórias" (p. 272).

Eloy (2006) esclarece: a criança vítima de abuso sexual detém informações que foram experienciadas apenas por ela e pelo agressor, porém pode recorrer à mentira por sentir-se temerosa em ser castigada, não acreditada e não protegida (p. 3). O esquecimento, ou seja, a dificuldade de recuperar as informações sobre o evento – que é característica do TEPT também pode comprometer a veracidade do relato da criança (Habigzang, 2008).

Os pais (ou um deles apenas), em muitas situações, podem induzir a criança a acusar um estranho (ou um dos responsáveis em crises conjugais) para encobrir o verdadeiro agressor ou como meio de impedir a guarda daquele filho ou ainda como instrumento de vingança (Pfeiffer e Salvagni, 2005).

Na tentativa de facilitar a revelação pela criança, pode-se *indicar um adulto de* sua confiança, que tenha um vínculo positivo com ela, para falar sobre o fato ocorrido (Froner e Ramires, 2008, p. 272).

A tarefa essencial, pois, é denunciar esse tipo de violência que rouba a palavra da vítima e sua iniciativa de enfrentamento, *uma vez que o silêncio perdoa o agressor e reforça seu poder sobre a vítima* (Ammazarray e Koller, 1998, p. 566). Os casos de abuso sexual intrafamiliar, em sua maioria, não são revelados *devido aos sentimentos de culpa, vergonha, ignorância e tolerância da vítima* (p. 567).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muito embora a violência sexual venha sendo assunto intensamente debatido, ainda nos deparamos com dados imprecisos sobre a incidência deste fenômeno. As razões para esta constatação se encontram em fatores como as diversas, complexas e contraditórias definições de seu conceito e nomenclatura; a existência de casos não notificados e estudos que geralmente não dão conta da população em geral vítima deste tipo de violência, mas sim estudos que trazem a representação de uma estatística mínima – aquela que busca ajuda ou que quebrou "os muros do silêncio" involuntariamente.

No entanto, quando se trata de violência sexual intrafamiliar, o que nos chama a atenção é a quebra do paradigma da "família protetora" que contrariamente ao senso comum, se mostra violadora e responsável por imensa tragédia contra seus membros mais vulneráveis.

O resultado deste estudo mostrou muitos autores consideram que a coragem de não silenciar de crianças vítimas de abuso sexual doméstico é uma chance que estas têm de colaborar para a responsabilização de seus agressores, de pedir ajuda e de serem protagonistas da superação de uma situação traumática.

Além disso, para uma compreensão cuidadosa e legítima de seus discursos, sabendo reconhecer o que faz parte de conseqüências geradas pela violência e que impossibilitam a rápida comunicação do fato vivenciado pela criança e todo o processo que envolve a descrição do abuso sexual, não apenas a comunidade profissional, também a acadêmica e a sociedade em geral necessitam de parâmetros para o conhecimento das diversas formas de manifestação do fenômeno da violência sexual e principalmente as famílias destas crianças e de outras tantas que passam por estas situações de transgressão para combaterem e distinguirem aspectos de uma cultura repressora e incestuosa.

A dificuldade enfrentada pelas crianças quando da revelação do abuso relaciona-se principalmente ao poder exercido pelo agente abusador sobre elas, causando medo e temor. Também o contexto da revelação, as conseqüências cognitivas e psicológicas afetam a decisão da criança em externar a situação vivenciada.

Constatou-se que as pesquisas dos conceitos, tipologia e conseqüências do abuso sexual têm crescido, porém estudos referentes aos aspectos observados durante a revelação pela criança são escassos, não sendo observada uma sistematização de dados relativos à comunicação não-verbal, expressões corporais, mas inúmeras reações ligadas aos aspectos comportamentais cotidianos, sinais físicos e emocionais.

Diante do crescente número de denúncias ocasionado pela grande visibilidade dada, principalmente pela mídia, aos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, percebe-se a importância de se valorizar o conteúdo da fala das vítimas como forma de se conhecer melhor o fenômeno tratado sob a ótica do segredo familiar, os sentimentos experimentados por aqueles que vivem situações de medo e ameaça e questões relacionadas à maneira particular de ter a iniciativa para revelar o sofrimento que carrega ou carregou.

REFERÊNCIAS

AMAZARRAY, M. R.; KOLLER, S. H. Alguns aspectos observados no desenvolvimento de crianças vítimas de abuso sexual. **Psicologia Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v. 11, n. 3, p. 559-578, 1998.

ARAÚJO, Maria de Fátima. Violência e abuso sexual na família. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v.7, n. 2, pp. 3-11, jul./dez. 2002.

BELLO, José Luiz de Paiva. **Metodologia Científica**: manual para elaboração de monografias. Rio de Janeiro: Universidade Veiga de Almeida – UVA, 2009.

CORDEIRO, Flávia de Araújo. **APRENDENDO A PREVENIR**: orientações para o combate ao abuso sexual contra crianças e adolescentes — Brasília: Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude, 2006.

DAY et alii. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul**, SPRS, v. 25 (suplemento 1), pp. 9-21, abril 2003.

ELOY, Consuelo Biancchi. Abuso sexual: a credibilidade do testemunho da criança no contexto judiciário. In: XIX Encontro de Psicologia. Disponível em: http://www.assis.unesp.br/encontros de psicologia/ANAIS_DO_XIX_ENCONTRO/132_CONSUELO_BIANCCHI_ELOY.pdf > Acesso em: 06 ago. 2010.

FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Silveira. **ESCOLA QUE PROTEGE:** Enfrentando a violência contra crianças e adolescentes. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2007.

FALEIROS, Eva T. Silveira; CAMPOS, Josete de Oliveira. **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.** Departamento da Criança e do Adolescente. Secretaria Especial de Direitos Humanos. Ministério da Justiça. Brasília, 2000.

FRONER, Janaina Petry; RAMIRES, Vera Regina R. Escuta de crianças vítimas de abuso sexual no âmbito jurídico: uma revisão crítica da literatura. **Paidéia**, Ribeirão Preto, v. 18, n. 40, pp. 267-278, 2008.

GUIA ABUSO SEXUAL. Coleção Criança Carinho. **Abuso Sexual – Por Que?! Quem?! Como?!** – Mitos e Realidade. ABRAPIA. Rio de Janeiro: Autores & Agentes & Associados, 2002.

HABIGZANG et al, L. F. Entrevista clínica com crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 13, n. 3, pp. 285-292, set./dez. 2008.

KOSHIMA, KARIN. **Palavra de Criança**. Construindo uma história: tecnologia social de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes. Centro de Defesa da Criança e do Adolescente da Bahia. Salvador: CEDECA-BA, 2003.

MALTA, Cláudia Cristina. Violência doméstica: o incesto como questão. **Revista da Sociedade de Psicologia do Triângulo Mineiro**, SPTM, v 9.1, n. 1, pp. 78-85, Jan/Jun 2005.

Manual de normas para trabalhos técnico- científicos: de acordo com as normas da ABNT. Sistema Integrado de Bibliotecas da PUCPR. Biblioteca Central; organização Nadia Ficht Richardt, Teresinha Teterycz – Curitiba, 2010.

PFEIFFER Luci; SALVAGNI Edila Pizzato. Visão atual do abuso sexual na infância e adolescência. **Jornal de Pediatria**, Rio de Janeiro, v. 81, n. 5 (Supl), pp. S197-S204, 2005.

PINTO Junior, A.; TARDIVO, L. S. L. P. C. Violência contra a criança e adolescentes: o pensar e o fazer do psicólogo clínico – reflexões. In: ROSA, J. T. e MOTTA, I. F. (org.). Violência e sofrimento de crianças e adolescentes na perspectiva winnicottiana. Aparecida, SP, Idéias e Letras, São Paulo, FAPESP, 2008.

SANTOS, Samara Silva dos; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Revelação do abuso sexual infantil: revelações maternas. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 25, n. 1, pp. 085-092, Jan-Mar 2009.

SANTOS, V. A.; COSTA, L. F. & GRANJEIRO, I. A. C. L. Intervenção no abuso sexual intrafamiliar: ingerência invasiva ou proteção devida? **PSICO**, Porto Alegre, PUCRS, v. 40, n. 4, pp. 515-523, out./dez. 2009.

SCHWANCK, Ronídia Hendler; SILVA, Mara Regina Santos da. Processos que sustentam o enfrentamento da experiência de abuso sexual na infância: um estudo de caso. **Ciência, Cuidado e Saúde**, Maringá, v. 5, n. 3, pp. 380-388, set./dez. 2006.

WOISKI, Ruth Oliveira Santos; ROCHA, Daniele Laís Brandalize. Cuidado de enfermagem à criança vítima de violência sexual atendida em unidade hospitalar. **Revista de Enfermagem**, Escola Anna Nery, v.14, n. 1, pp. 143-150, jan-mar 2010.